



Data	Relatório CPL n.º
25/11/2024	000021/2024

Assunto: INSTRUÇÃO PROCESSUAL.

Brasília, 25 de novembro de 2024.

REF.: CONCORRÊNCIA N° 04/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DIGITAL.

RELATÓRIO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos n° 60.344/67, n° 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza, não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc n° 1.593/24, instituída para nortear tais certames.

Trata o presente relatório sobre a análise das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência n° 04/2024 – SESC-AR/DF, cujo objeto é a Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Comunicação Digital. Em 22/11/2024 foi aberta a sessão presencial para abertura dos envelopes “E”. Após as devidas rubricas e vistorias dos licitantes presentes, deu-se por encerrada a sessão para posterior análise da documentação, conforme Ata de realização lavrada. Ato contínuo, os autos foram encaminhados para análise da documentação apresentada.

Por se tratar de questões estritamente técnicas, solicitamos manifestação da área técnica, que instada a se manifestar, se pronunciou conforme segue:

Em atendimento à solicitação, SIGED ([33049-3/2024.DC](#)), segue a análise técnica referente às Propostas de Preços apresentadas no envelope "E", de acordo com os critérios estabelecidos no edital da Concorrência n° 04/2024.

Propostas Analisadas:

ICOMUNICAÇÃO			CLARA DIGITAL		
Quesito	Notas (N)	Nota Máxima do Quesito	Quesito	Notas (N)	Nota Máxima do Quesito
Percentual de desconto a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa de Preços Unitários dos Serviços, constante do Anexo VI do Termo de Referência.	Desconto linear de 12%	$N = (2,5 \times 12\%) \times 100$	Percentual de desconto a ser concedido ao CONTRATANTE, incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa de Preços Unitários dos Serviços, constante do Anexo VI do Termo de Referência.	Desconto linear de 13,5%	$N = (2,5 \times 13,5\%) \times 100$
Pontuação Máxima da Proposta de Preços	30 (trinta) pontos	30 pontos	Pontuação Máxima da Proposta de Preços	30 (trinta) pontos	30 pontos

Conforme disposto no item 10.7 do edital, cada licitante poderá atingir, na avaliação das Propostas de Preços, o limite máximo de 30 (trinta) pontos, independentemente do desconto oferecido acima do percentual considerado para classificação.

No caso da empresa Clara Digital, embora tenha apresentado um desconto de 13,5% (treze vírgula cinco por cento), em conformidade com as regras do edital, somente descontos de até 12% (doze por cento) são considerados para avaliação. Assim, o licitante alcança a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, sem pontuação adicional pelo percentual excedente.

Conclui-se que as Propostas de Preços demonstradas estão em total conformidade com os critérios definidos no edital, incluindo o modelo de Proposta de Preços (Anexo V) e os itens cotados no Termo de Referência.

Não foram identificadas irregularidades ou condições que desclassifiquem as propostas apresentadas.

Do parecer supra, extrai-se que as licitantes obtiveram pontuação máxima estabelecida em Edital. Desta forma, segue anexo a este Relatório planilha de pontuação atualizada das licitantes.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando a análise supra, amparada pelas manifestações da área técnica, seguindo o rito ordinário do Edital, comunica que as duas empresas, sendo elas, **Clara serviços integrados de vídeo, conteúdo e web Ltda** e **Icomunicação Integração Eireli**, estão habilitadas para esta fase conforme exposto pela área técnica.

Ato contínuo, nos termos do subitem 13 do Edital, comunica que o presente processo licitatório fica com vista franqueada aos interessados, para, querendo, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do resultado da habilitação do conteúdo do envelope “E”, ofereçam razões recursais, para esta etapa. Transcorrido o prazo das razões, inicia-se, logo em seguida, salvo se for dia não útil, por igual período, o prazo para apresentação das contrarrazões, devendo a petição original ser protocolada na Coordenação de Compras e Contratos - Cocomp Gestão Documental, entre 09h e 17h30, de segunda a sexta-feira.

Gabriel Brito de Oliveira

Membro CPL

Alan Wander de S. Pacheco

Membro CPL

Rosália Viviane A. de O. Guedes



Documento assinado usando **senha**, por: **Gabriel Ferreira B de Oliveira**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 25/11/2024**
GbYB018sA38C2fiP+JA+GJ727WzPDzrB/PegTJXLYBqodBcxTjmlCRM17LPJ5yY0uSakcMxjBYMi3Sy89DZkoRVIZb0vgBZ/OqQ6OJfqg6Y777x1y



Documento assinado usando **senha**, por: **Alan Wander de S Pacheco**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 25/11/2024**
gV06+ykwm2BGjYk1gKsWfVINfrjGy1CkKTLjDHEMimm0CQuCdmPGcEtTdEasyJy6cp+MKhJdCzjjzgLfMw+/GA96ndzmYJOSf8aA+6uWsedKlz



Documento assinado usando **senha**, por: **Rosalia Viviane de Oliveira Guedes**, cargo: **ANALISTA DE SUPORTE A GESTÃO**, lotação: **CPL em 25/11/2024**
Br25yKbX6cZa6XfWKnR6D5Qj1CVNZa1DhI8BkMWHqNxb90TTBj6N5ZUp5PnbxKjtlBjACGzafkS/4jRthPsVktymMlq6NGqu0uswNpB+A43S5v5



Para conferir e validar a assinatura este documento acesse:

http://doccontrol.sescdf.com.br/doccontrol/doc_validar_assinatura.aspx?nr_protocolo=33117-1/2024.DC

CONCORRÊNCIA Nº 04/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS****Envelope "A" - PLANO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL - VIA NÃO IDENTIFICADA**

CRITÉRIOS AVALIADOS	EMPRESAS PARTICIPANTES: SEM IDENTIFICAÇÃO	
1. Plano de Comunicação Digital (Pontuação máxima: 56 pontos):	ICOMUNICAÇÃO	CLARA DIGITAL
Subquestos:		
I. Raciocínio Básico (Pontuação máxima: 8 pontos); a) entendimento sobre o SESC/AR DF; b) entendimento sobre os problemas de comunicação expostos no Briefing (Anexo III);	6,8	6,7
II. Estratégia de Comunicação Digital (Pontuação máxima: 15 pontos); a) adequação da linha temática e conceitual que fundamenta a solução proposta à natureza e às atividades do CONTRATANTE, bem como ao desafio e aos objetivos de comunicação; b) as possibilidades de interpretações positivas para a comunicação digital do CONTRATANTE no relacionamento com seus públicos; c) a consistência técnica da apresentação e defesa das fases e dos pontos centrais da Estratégia de Comunicação Digital pela licitante e sua capacidade de articular os conhecimentos sobre o CONTRATANTE, o desafio e os objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing; d) a pertinência das relações de causa e efeito entre a Estratégia de Comunicação Digital proposta e os efeitos e resultados esperados; e) a exequibilidade da Estratégia de Comunicação Digital, considerada a verba referencial estabelecida no Briefing	13,3	13,8
III. Inovação (Pontuação máxima: 5 pontos); a) a avaliação da inovação ocorrerá mediante análise de sua abordagem criativa, adoção de tecnologias emergentes, implementação de estratégias de personalização, segmentação e a complexidade da estratégia apresentada.	4,1	4,7

<p>IV. Solução de Comunicação Digital (Pontuação máxima: 15 pontos);</p> <p>a) o alinhamento das ações e/ou peças de comunicação digital com a estratégia proposta;</p> <p>b) a pertinência da proposta com a natureza do CONTRATANTE e com o desafio e objetivos de comunicação estabelecidos no Briefing;</p> <p>c) a adequação das ações e/ou peças de comunicação digital ao perfil dos segmentos de público-alvo;</p> <p>d) a compatibilidade das ações e/ou peças de comunicação digital com os recursos próprios, ambientes, plataformas ou ferramentas a que se destinam;</p> <p>e) a originalidade da proposta e a multiplicidade de interpretações favoráveis que comporta;</p> <p>f) a harmonia e o equilíbrio visual da solução proposta e a usabilidade, navegabilidade, acessibilidade e funcionalidade das ações;</p> <p>g) a exequibilidade das ações e/ou peças de comunicação digital, com base no investimento disponível;</p> <p>h) produção de textos de apoio, tendo em vista os diversos canais.</p>	12	14
<p>V. Plano de Implementação (Pontuação máxima: 13 pontos);</p> <p>a) adequação do cronograma de implementação, ativação, continuidade, manutenção, conclusão das ações e/ou peças de comunicação digital, considerado o grau de complexidade de sua execução técnica e as especificidades do desafio e dos objetivos de comunicação apresentados no Briefing;</p> <p>b) o grau de eficiência, a economicidade e a otimização dos recursos na utilização da verba referencial estabelecida no Briefing, demonstrados no orçamento para desenvolvimento da proposta;</p> <p>c) a consistência técnica demonstrada na proposição e defesa do plano de mídia, se for o caso;</p> <p>d) a consistência do conhecimento dos hábitos de consumo de comunicação dos segmentos de públicos-alvo da solução de comunicação digital, se for o caso.</p>	10,3	12
TOTAL	46,5	51,2

Envelope "C" - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

CRITÉRIOS AVALIADOS	EMPRESAS PARTICIPANTES: SEM IDENTIFICAÇÃO	
2. Capacidade de Atendimento (Pontuação máxima: 4 pontos):	CLARA	ICOM
Subquestos:		
<p>I. Relação dos principais clientes (Pontuação máxima: 1 pontos); a) o porte e a tradição dos clientes em sua comunicação digital, o período de atendimento a cada um e a relevância das atribuições específicas da agência durante o período. -a licitante deverá apresentar atestados de prestação de serviços de até 5 (cinco) clientes.</p>	1	0,5
<p>II. Infraestrutura, instalações e recursos colocados à disposição do contratante (Pontuação máxima: 1 pontos); a) a adequação da infraestrutura, das instalações e dos recursos materiais que poderão apoiar o atendimento ao CONTRATANTE na execução do contrato; b) a funcionalidade do relacionamento operacional entre o CONTRATANTE e a licitante;</p>	1	1
<p>III. Certificações (Pontuação máxima: 2 pontos); • Google Ads Vídeo do google ads Criativos do google ads • META - 400-101 profissional de planejamento de mídia certificado pela meta 300-101 profissional de estratégia criativa certificado pela meta</p>	2	2
TOTAL	4	3,5

Envelope "D" -RELATOS DE SOLUÇÕES DE COMUNICAÇÃO DIGITAL		
CRITÉRIOS AVALIADOS	EMPRESAS PARTICIPANTES: SEM IDENTIFICAÇÃO	
3. Relatos de Soluções de Comunicação Digital (Pontuação máxima: 10 pontos):	CLARA	ICOM
Subquestos:		
a) a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução de comunicação digital em cada relato;		
b) a evidência de planejamento e execução de uma estratégia completa e diversificada, abrangendo os diversos ramos da comunicação digital;		
c) a demonstração de que a solução de comunicação digital contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente;		
d) a complexidade do desafio de comunicação apresentado no relato e a relevância dos resultados obtidos;		
e) a qualidade da execução e do acabamento das ações e/ou peças de comunicação digital desenvolvidas pela licitante para seu cliente;		
f) o encadeamento lógico e a clareza da exposição do relato pela licitante.		
TOTAL	10	5

CONCORRÊNCIA Nº 04/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA (ENVELOPE A) - VIA NÃO IDENTIFICADA	EMPRESAS PARTICIPANTES: SEM IDENTIFICAÇÃO	
	A	B
<p>A licitante deverá apresentar o Plano de Comunicação Digital – Via Não Identificada com base no Briefing (Anexo III)</p> <ul style="list-style-type: none"> - não poderá ter informação, marca, sinal, etiqueta ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação de sua autoria. Dessa forma, não pode ser assinado, rubricado e/ou conter qualquer palavra que possibilite a identificação da licitante (sob pena de desclassificação). - Caderno único em formato retrato, espiral preto do lado esquerdo. 	Atende	Atende
capa e contracapa em papel A4, branco, com 75 a 90 gr/m2, orientação retrato;	Atende	Atende
conteúdo impresso em papel A4, branco, com 75 a 90 gr/m2, orientação retrato;	Atende	Atende
<p>Conteúdo e Formatação;</p> <ul style="list-style-type: none"> -espaçamento de 3 cm na margem esquerda, 3 cm na direita, 2,5 cm superior e 2,5 cm inferior a partir das respectivas bordas; - espaçamento simples entre as linhas e, opcionalmente, duplo após títulos e entretítulos e entre parágrafos; -texto e numeração na Fonte Arial tamanho 12; -numeração de todas as páginas; 	Atende	Atende
<p>Os subquesitos Raciocínio Básico e Estratégia de Comunicação Digital e plano de implementação poderão ter gráficos, quadros, tabelas ou planilhas, observadas as seguintes orientações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - poderão ser editados em cores; - os dados e informações poderão estar com tamanho de fonte de 08 a 12; - as páginas em que estiverem inseridas serão: <p>-apresentadas em papel A3 dobrado. Nesse caso, para fins do limite máximo previsto no subitem 1.4.1.5, cada folha de papel A3 será computada como 02 (duas) páginas de papel A4;</p> <ul style="list-style-type: none"> - impressas na orientação paisagem. 	Atende	Não atende
<p>Os textos do Raciocínio Básico, da Estratégia de Comunicação Digital e do Plano de Implementação estão limitados, no conjunto, a 15 (quinze) páginas. (Páginas isoladas para indicar subquesitos não computam seu limite).</p>	Não atende	Atende

A- PONTUAÇÃO TOTAL (TÉCNICA - LIMITE 70%)

PONTUAÇÃO MÁXIMA : 70 PONTOS	EMPRESAS PARTICIPANTES	
	CLARA	ICOM
PLANO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL : ATÉ 56 PONTOS	51,2	46,5
CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: ATÉ 4 PONTOS	4	3,5
RELATOS DE SOLUÇÃO: ATÉ 10 PONTOS	10	5
TOTAL	65,2	55

B- PONTUAÇÃO TOTAL (PREÇO - LIMITE 30%)

PONTUAÇÃO MÁXIMA : 30 PONTOS	EMPRESAS PARTICIPANTES	
	CLARA	ICOM
PROPOSTA DE PREÇOS	30	30
TOTAL	30	30

PONTUAÇÃO TOTAL (TÉCNICA + PREÇO= 70% + 30%)

PONTUAÇÃO MÁXIMA : 100 PONTOS	EMPRESAS PARTICIPANTES	
	CLARA	ICOM
A- PONTUAÇÃO TOTAL DE TÉCNICA	65,2	55
B- PONTUAÇÃO TOTAL DE PROPOSTA DE PREÇOS	30	30
TOTAL	95,2	85